

Resposta ao Requerimento

Eu, Renan Peron Seiva, servidor público municipal, venho através desta responder ao Requerimento Externo nº 09/2023, dirigido ao Senhor Diretor Administrativo Maurício Alves de Oliveira, que solicita esclarecimentos sobre os motivos do meu afastamento dos serviços públicos durante um período de até dois anos, devido a uma licença não remunerada e ao registro em carteira trabalhista na esfera privada durante esse período.

Inicialmente, expressei minha gratidão pela possibilidade da revogação do Ato da Presidência nº13 de 22 de março de 2022. Esta revogação não apenas me permite reingressar nas dependências deste órgão público como funcionário ou como cidadão dois correguense para participar das sessões ordinárias presencialmente, mas também representa o fim da obrigatoriedade de participar de um experimento ineficaz, que, em certo momento, nos foi imposto, privando-nos temporariamente do direito de liberdade de escolha, do direito de ir e vir e do direito de liberdade de expressão em um país democrático. Agradeço pela compreensão do Excelentíssimo Presidente por este ato.

Em relação ao meu pedido de afastamento, reconheço que talvez tenha faltado transparência e veracidade quanto aos motivos apresentados na época. Admito que minha solicitação não foi exclusivamente motivada por questões médicas e pessoais, mas sim pela preocupação e dúvidas quanto à obrigatoriedade de aceitar um imunizante experimental sem um consentimento informado por escrito, expondo-me a um experimento cujos possíveis efeitos adversos futuros eram desconhecidos, e pelo qual não seríamos responsabilizados nem pelo governo nem pelos fabricantes por possíveis danos futuros.

Diante deste cenário, e em meio às discussões sobre o uso obrigatório de máscaras, distanciamento e vacinação, optei por me retirar da cidade e aguardar os desdobramentos ao longo do tempo. Durante este período, busquei fortalecer meu sistema imunológico através de medidas naturais, como o uso de ivermectina, chás e plantas medicinais.

A única opção que vislumbrava na época era entre tomar a vacina, pedir demissão, ser demitido ou usufruir da possibilidade de afastamento. Por isso, optei por esta última, ocultando o verdadeiro motivo do meu pedido, pois temia que, naquele contexto, minha posição fosse mal interpretada e rotulada de forma negativa.

Agradeço a oportunidade que me foi concedida, diferente de muitos que se virem obrigados a se vacinar ou a abrir mão de seus empregos. No entanto, essa decisão não foi fácil e acarretou em momentos de aflição e perturbação, levando-me a

mudar para Guarapuã e enfrentar dificuldades financeiras, além de ser mal compreendido por minha própria família e colegas próximos.

Posteriormente, surgiu a oportunidade de trabalhar em um haras localizado na rodovia Paulo Nilo Romano. Apesar das condições adversas e da remuneração inferior, decidi aceitar o emprego, sem perceber que estava sendo registrado como empregado doméstico, algo completamente alheio às minhas habilidades e experiências anteriores.

Reconheço que minha conduta foi equivocada e que, se soubesse das consequências legais e conhecimento a respeito da lei estadual em vigor 17.629 teria agido de maneira diferente. Atualmente, mais de dois anos após esses eventos, não me arrependo da minha decisão, apesar das dificuldades enfrentadas. Continuo convicto de que fiz o que julguei ser melhor para mim naquele momento, em meio a um contexto complexo e desafiador.

Encerro aqui minha verdadeira história em relação a esta situação a qual o meu intuito foi de garantir e fazer valer o estado democrático de direito, e reitero meu compromisso em cumprir com minhas responsabilidades da melhor forma possível daqui para frente.

Dois Córregos; 19 de março de 2024.

Renan peron seiva

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'R' followed by a smaller 'n' and a final flourish.